



## PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Contrato nº 7/2023 e demais documentos do Processo nº 23443.010996/2023-52;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional enviado pela Chefe de Departamento e Administração e Planejamento, em 16/01/2025; bem como, anuência da Direção-Geral, em 16/01/2025,

### **RESOLVE:**

**Nº 043** I – **REVOGAR** a Portaria nº 226-DG/IFAM CPA, de 29 de agosto de 2023 que designou os servidores os servidores ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA, ocupante do cargo de Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2396569, MÁRIO BENTES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1639385 e RONAN FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2196133, Fiscal de Contrato Titular, Fiscal de Contrato Substituto e Gestor de Contrato, respectivamente, do Contrato abaixo especificado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

II – **AGRADECER** as servidoras pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuaram como fiscais;

**Nº 044** I – **DESIGNAR**, a partir de 20/01/2024, os servidores ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA, ocupante do cargo de Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2396569, JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459 e RONAN FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2196133, Fiscal de Contrato Titular, Fiscal de Contrato Substituto e Gestor de Contrato, respectivamente, do Contrato abaixo especificado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

<b><u>CONTRATO</u></b>	<b><u>CONTRATADO(A)</u></b>	<b><u>OBJETO</u></b>
7/2023	VIP MULTSERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. 08.759.521/0001-39	Contratação de serviços continuados de atendimento a pessoa com necessidades especiais, para atender os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Parintins, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PARINTINS  
DIRETORIA GERAL



		disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
--	--	--

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.